PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP
Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº5.626, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de conservar o Aeroporto Municipal "Frederico Barison".

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de membro da referida Comissão;

D E C R E T A:

Art. 1º - Constitui a **Comissão de Administração do Aeroporto Municipal "Frederico Barison"** formada pelos membros abaixo relacionados, considerando-se relevantes os serviços por eles prestados.

Agnaldo Leme
Ailson Achel
Dário Luís de Oliveira
Everton Garatini
Fábio Delduca da Silva
José Eduardo Ferreira
Marcos Cordon Dias
Mauricio Masili
Mauro Rombes Magri
Milena Xavier de Mello
Patrícia Maria Accaui Dabus
Renan Augusto de Carvalho

Art. 2º - Todas as medidas administrativas, financeiras ou de qualquer outra espécie, deverão ser comunicadas, por escrito à Prefeitura Municipal de Mococa e ao Ministério da Aeronáutica ou outros que vierem à substituí-los e dependerão de autorização expressa de ambos.

Art. 3º - Fica designada a Senhora Milena Xavier de Mello, com Gestora do "Aeroporto Municipal "Frederico Barison".

Art. 4º - As eventuais despesas financeiras deverão se devidamente comprovadas, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao Decreto de nº5.622, de 16 de Abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA 20 DE ABRIL DE 2021.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal